

para lá e que o pessoal que está trabalhando e do quadro da Prefeitura, apelou para que o caso dos terrenos de Nova Brasília seja resolvido nas primeiras reuniões extraordinárias; finalizando apelou para que a Câmara volte a se reunir a noite. Haja havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, passou-se à ORDEM DO DIA que constou da aprovação das seguintes Resoluções em Redação Final: Processo 29/61, que isenta de multa os contribuintes que se quitarem até 31 de Agosto do presente ano; Processo 7/61, que aumenta a subvenção para Liga Cabofriense de Desportos, n° 10/61, 8/61 e 9/61, que dão nomes a logradouros públicos do 3º Distrito, n° 25/61, que considera de Utilidade Pública o Grêmio Beneficente e Recreativo 18 de Agosto; n° 27/61, que considera de Utilidade Pública a Sociedade Musical Quinaldo Cabo; n° 28/61, que considera de Utilidade Pública o Cabo-Frio Country Club; n° 26/61, que autoriza o Poder Executivo a desapropriar terreno a favor do Centro Pio-Melhoramento do Bairro de São Luís Vão. Hada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, havendo-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada na forma legal.

Newton Chaves

Joséuel V. da Silva

Ata da reunião especial, realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 28 de Agosto de 1961, de acordo com o Artigo 50, da Lei 109 de 16 de fevereiro de 1948.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e um, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, nos termos do Artigo 50, da Lei Orgânica das Municipalidades, mediante requerimento da maioria dos Vereadores da Casa. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Newton Jovellino Pereira, Genel Vieira de Oliveira, Francisco Ribeiro de Almeida,

Decy Gomes da Costa, Geminiano José Luiiz, Jorge de Paulo e Silva, Jaudy Alves Cravo, Wilson da Silva Mendes e Manoel Vieira. A reunião teve inicio às quinze horas e trinta minutos, sob a presidência do Vereador Genton Sporllino Vieira. Dando inicio aos trabalhos, o saudoso Presidente determinou a leitura do requerimento de convocação e em seguida ao editorial de convocação, nos termos do Artigo 20, item 24, do Regimento Interno, da Casa. Procedida a leitura, foi o requerimento submetido à apreciação do plenário, a fim de que fosse deliberado sobre a continuação da sessão, em caráter permanente, até que se normalize a situação política do País. Submetido o requerimento à discussão, usou da palavra o Vereador Joaquim Vieira de Aguiar, para solicitar que a Presidência adotasse as providências necessárias, no sentido de permitir a presença dos Vereadores todos os dias na Câmara Municipal, numa vez que se tratava de estado de alerta, segundo o seu entender. Usaram ainda da palavra os Vereadores Wilson da Silva Mendes e Francisco Ribeiro de Almeida, para apoiar a medida proposta pelo Vereador Joaquim Vieira de Aguiar, que foi aprovada por todos os presentes. Em seguida foi aprovado o requerimento de convocação, de acordo com a sua redação.

Sanqueada a palavra fizeram uso da mesma os Vereadores: Wilson da Silva Mendes, Francisco Ribeiro de Almeida, Decy Gomes da Costa, Jaudy Alves Cravo, Jorge de Paulo e Silva, Joaquim Vieira de Aguiar, todos para apelar para que a Constituição fosse mantida, permitindo-se a posse do Vice-Presidente da República, em face da renúncia do Presidente Jânio Quadros. Foi criticada a atitude do Ministro da Guerra, que, em declarações a imprensa disse que não concordava com o tipo de governo que o Vice-Presidente da República representava. Não concordaram os oradores com a situação atual, por feir a Constituição do País. Conclamaram ainda para que os trabalhadores se mantivessem

calmos e tranqüilos, confiantes em que a solução ade-
quada seria encontrada pelas autoridades competentes
dentro da Lei, que sujeta o Regime Democrático vigente
no País. Lamentaram a renúncia do Presidente
Jânio Quadros, que, segundo os vereadores, vinha
mantendo uma linha de conduta que atendia
aos interesses nacionais. Não havendo quem quizesse
fazer uso da palavra, foram submetidas à aprovação
os plenários as seguintes proposições, que foram a-
provadas por unanimidade: Proclamação pública
nos seguintes termos: "Nos abaixo assinados, Verea-
dores da Câmara Municipal de Cabo Frio, reunidos
em sessão extraordinária especial, proponos, ten-
do em vista à atual crise que atravessa o País,
com a inesperada renúncia do Ex-Presidente
Jânio Quadros, a aprovação da seguinte Proclama-
ção Pública: 1º) De apoio a política traçada pelo
Ex-Presidente Jânio Quadros. 2º) De episódio a qual
quer medida que não estejam de acordo com o Ar-
tigo 7º da Constituição Federal. 3º) De confiança
nas Gloriosas Forças Armadas, no sentido de ga-
rantir os Poderes constituidos, a Lei e a Ordem.
Proposta do Vereador Jaudy Alves Leão, no sentido
de que a Câmara Municipal comunique a todas
as Câmaras Municipais do E. do Rio de Janeiro, e
aos demais Poderes da República, a sua decisão
de se manter em sessão Permanente, até que a vi-
da da Hora volte a normalidade. Proposta do
mesmo Vereador, congratulando-se com o Governa-
dor do Rio Grande do Sul, pela posição adotada
em defesa do Regime Constitucional vigente propo-
sta idêntica, com relação ao Governador do Es-
tado da Bahia pelas suas declarações em favor
da posse do Vice-Presidente. Havia mais havendo a
tratar, o Senhor Presidente de acordo com a opinião
da maioria presente, comunicou que a Cáma-
ra ficaria aberta durante todo o dia, devendo os
Senhores Vereadores comparecerem pela manhã, pa-
ra se informarem de quaisquer notícias de inte-

esse do Legislativo e a tarde para tomar parte em reunião especial, obedecendo a determinação do plenário, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal.

Nelson Marcelli
Jornal L. de São

Ata da reunião especial, realizada pela Câmara Municipal de Passo Fundo, no dia 25 de Setembro de 1961, para apreciar o VETO do Prefeito Municipal à Resolução nº 14.

-aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de mil novecentos e sessenta e um, reuniu-se a Câmara Municipal de Passo Fundo, sob a presidência do Vereador Genton Morellino Pereira e com a presença de todos os demais Vereadores. O expediente constou o seguinte: Ofício do Bento Rio-Melhoramento do Bairro de São Luís do Vôo, comunicando eleição da Diretoria para o biênio 61/63. Ofício da mesma Organização, comunicando entendimentos com o Prefeito Municipal, a respeito do campo de Futebol. O senhor Presidente após explicar o objetivo da reunião, franqueou a palavra, fazendo uso da mesma os seguintes Vereadores: Wilson da Silva Mendes, Ley Gomes da Costa e Francisco Pi. Bento de Almeida, para declararem que o Veto deveria ser apreciado ficando a fórmula encontrada entre o Bento e o Prefeito, para ser aprovada posteriormente. Júgeno Senna de Aguiar e José Geraldo Salles Simas para combatêrem o veto, explicando vários razões que os conduzia a essa posição. Finalmente usou da palavra o presidente, para apelar no sentido de que a Câmara aceitasse o veto do Senhor Prefeito, dando-lhe uma demonstração de que há boa vontade por parte do Legislativo, para encontrar uma fórmula conciliatória. O Senhor Presidente comunicou ainda que a Câmara está impedida de tomar várias procedências de rotina, por falta de verba que o Prefeito não tem liberado. Sobre o assunto, o bido-